



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE N.º 4 - PROPOSTA DE PREÇOS, E APURAÇÃO DO SOMATÓRIO DAS NOTAS DA PROPOSTA TÉCNICA COM AS NOTAS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – SERMALI

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3300 de 24 de janeiro de 2019, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMÃO BOARETTO, CLAUDIO OSMAR FARIAS e PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, para procederem o julgamento dos envelopes de n.º 4 – Proposta de Preços, referente à Concorrência Pública nº 001/2019 – SERMALI, que tem por objeto: Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços publicitários. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão examinando as Propostas de Preços e verificando o cumprimento pelas licitantes das exigências fixadas no item 8.0 deste Edital. A seguir foi verificado o cálculo das Notas das Propostas de Preços de acordo com o itens 5.0 e 8.0 com seus subitens do Edital, ficando os participantes com as seguintes Notas das Propostas de Preços:

Empresa	Nota da Proposta de Preço
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	30
VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI	30
OUSAR CONSULTORIA PUBLICIDADE E COMÉRCIO LTDA	30
CIDADE PROPAGANDA E MARKETING – EIRELI	20

A Comissão efetuou o cálculo em conformidade com os subitens 7.5.1; 8.4.1; 8.4.2 e 8.4.3 do Edital e com as devidas considerações e observação aos critérios previamente estabelecidos em conformidade com o Artigo 45 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, ficando as empresas participantes assim avaliadas e classificadas:

Classificação:	EMPRESA:	Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta Preços	Nota Final
1ª	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	93,67	30	123,67
2ª	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI	85,16	30	115,16
3ª	OUSAR CONSULTORIA PUBLICIDADE E COMÉRCIO LTDA	74,09	30	104,09
Desclassificada	CIDADE PROPAGANDA E MARKETING – EIRELI	Por não atendimento aos itens 8.2 letra b e 8.3.		

A Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral comunica que o extrato desta ATA será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, através do site http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/compras/controller/edital_lic/. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da última publicação deste julgamento, nos termos do Art. 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, comunica ainda que a **sessão de abertura dos Envelopes de N.º 05 – Documentos de Habilitação será divulgada posteriormente no site www.sjp.pr.gov.br** e no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente


Claudio Osmar Farias
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro


Luciana Isabel Ribeiro Simão Boaretto
Membro


Vanize Halluch
Membro